

COMUNICADO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Empresas convidadas:

- 1) **JML Transportes e Terraplanagem Comércio Ltda EPP**
- 2) **Disk Entulho Ambrósio Ltda ME**
- 3) **Sorolix Transportes Especiais Ltda EPP**
- 4) **Benedito Theodoro De Oliveira ME**
- 5) **Osmir Armanhe ME**

Empresas que se apresentaram em atendimento ao chamamento:

- 1) **Sorolix Transportes Especiais Ltda EPP** (Representada pelo Sr. Jorge Luiz do Amaral; portador do RG 11.503.744-5);
- 2) **Osmir Armanhe ME** (Representada pelo Sr. Osmir Armanhe; portador do RG 14.055.228);

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, verificou-se que a Empresa Osmir Armanhe ME não apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS, e apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Data de Validade vencida (emitida em 03/09/2014 e válida até 02/03/2015), e também deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, portanto esta comissão decidiu por **INABILITAR** a empresa **Osmir Armanhe ME**. Dada a palavra aos presentes, nenhum deles teceu qualquer observação ou comentário, abrindo mão de recurso.

Em ato contínuo, passou-se imediatamente a abertura do **ENVELOPE 02 - PROPOSTA**, sendo também todo seu conteúdo analisado e rubricado por todos. Na análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, foram apresentados os seguintes valores:

Propostas apresentadas:

Empresa	Valor unitário por tonelada (R\$)	Valor total (R\$)
Sorolix Transportes Especiais Ltda EPP	275,00	49.500,00

CARTA CONVITE N.º: 11/2015 - EXCLUSIVA ME/EPP

PROCESSO: 439/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 31/07/2015, às 9h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/07/2015, às 9h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 2/2

A Comissão de Licitação, entendendo que, mesmo com o manifesto desinteresse das demais empresas caracterizado pela ausência das mesmas no presente certame licitatório e, constatando-se que os valores apresentados superam a reserva de dotação orçamentária efetuada, bem como estão além da estimativa de mercado, apresentando valor superior a média das cotações obtidas, superior inclusive a cotação apresentada pela própria empresa, em 12 de junho de 2.015, que serviram de base para reserva de dotação orçamentária e para balizar os preços de mercado ao referido certame.

Sendo assim, como houve a participação efetiva de apenas uma empresa devidamente habilitada para apresentar proposta de preços, a Comissão de Licitação, diante do fato aliado ao preço apresentado pela única proponente encontrar-se acima da estimativa de mercado e consequentemente, das reservas de dotação orçamentária, entende por bem indicar a desclassificação da única proposta apresentada e a consequente REVOGAÇÃO do presente certame licitatório, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “c” e § 6 da Lei 8666/93.

Porto Feliz, 31 de julho de 2015.

*Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.399/2014*